



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2022.

Ofício GAPRE nº 460/2022

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o nesta oportunidade, passo às mãos de Vossa Excelência, para a indispensável apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, a Mensagem nº 49/2022 e respectivo Projeto de Lei, que *"Dispõe sobre denominar o logradouro público localizado no Bairro Baía Formosa, passando a ser Rua Zebina Antunes dos Santos."*

Certo da atenção e deferimento, valho-me da oportunidade para renovar a V. Exa. e seus dignos Pares, minhas demonstrações de apreço e consideração.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

Câmara Municipal de Armação dos Búzios
CONFERE COM ORIGINAL
EM 22/07/22
HORA 10:08
ASSINATURA
DETLEG

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
\\Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

MENSAGEM Nº 49/2022

Armação dos Búzios, 12 de julho de 2022.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE,
EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES,

Cumprimentando-os, nesta oportunidade, tenho a honra de me dirigir a Vossas Excelências, para submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que *“Dispõe sobre denominar o logradouro público localizado no Bairro Baía Formosa, passando a ser Rua Zebina Antunes dos Santos.”*

O Projeto em tela visa à denominação oficial do logradouro público na localidade de Baía Formosa, onde, por solicitação da Associação dos Remanescentes do Quilombo de Baía Formosa, promoveu à abertura do Processo Administrativo nº 6799/2022 buscando tal intento.

Destarte, pelas razões acima expostas, e na esperança de contar com o indispensável apoio desta Casa Legislativa, submeto à apreciação o Projeto de Lei anexo, valendo-me do ensejo para renovar a Vossas Excelências, minhas afirmações de admiração e apreço;

Finalmente, utilizo-me da prerrogativa conferida pelo art. 55, da Lei Orgânica Municipal, para solicitar a essa Casa Legislativa, seja a presente matéria apreciada em **Regime de Urgência**.

Atenciosamente,


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

À
Sua Excelência o Senhor
Vereador RAFAEL AGUIAR PEREIRA DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal de Armação dos Búzios
ARMAÇÃO DOS BÚZIOS – RJ
Val



PREFEITURA DA CIDADE DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº /2022

Dispõe sobre denominar o logradouro público localizado no Bairro Baia Formosa, passando a ser denominado como Rua Zebina Antunes dos Santos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, resolve:

Art. 1º Fica denominado o logradouro público nº 1.600, como Rua ZEBINA ANTUNES DOS SANTOS, localizado no Bairro Baia Formosa, a área indicada no Mapa de Localização, constante do Anexo único, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

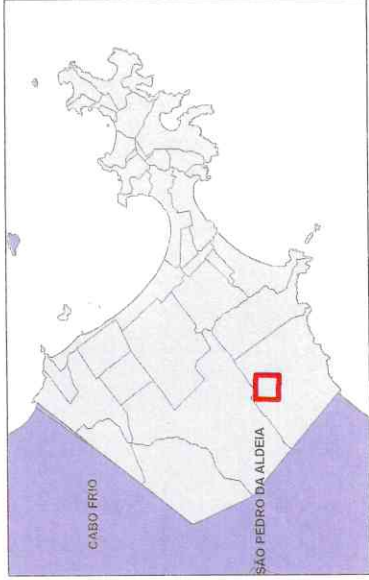
Armação dos Búzios, de de 2022.


ALEXANDRE DE OLIVEIRA MARTINS
Prefeito

* Com Anexo Único



LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO



LEGENDA

- Início de Logradouro
- ✕ Fim de Logradouro
- Eixos - Informais
- Eixos - Oficiais

TABELA DE COORDENADAS

Tipo	POINT_X	POINT_Y
0	195127,23638	7475581,03523
1	195458,640366	7475189,01447



Secretaria de Obras
Saneamento e Drenagem

MAPEAMENTO DE APOIO

RUA ZEBINA ANTUNES DOS SANTOS
(NÚCLEO ZEBINA)



Base Cartográfica - Informações Técnicas
Sistema de coordenadas:
SIRGAS 2000

Fonte de Dados:
Dados da Imagem:

Prefeitura de Armação dos Búzios / RJ

Imagem Orbital com 0,5m de resolução espacial (Data 05/08/2016)